

PORTARIA Nº 0146/2025-GP/BELÉMPREV/PMB, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV/PMB, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133/21 de Licitações de Contratos Administrativos, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina;

CONSIDERANDO a necessidade demanda através do processo de nº 2025.47.200498 PA

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Eivaldo Fros Do Nascimento, matrícula nº 0137758-030, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução do QUARTO TERMO ADITIVO, celebrado entre a Autarquia Gestora da Previdência Social do Município de Belém PA - BELÉMPREV/PMB e *MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA*, CNPJ 63.859.961/0001-76, sediada na localizada na Av. Roberto Camelier, nº 1.287, Bairro do Jurunas. CEP 66.040.110, neste ato representado pela Sra. Avelino Henrique Teixeira Santos, CPF: 218.267.652-04, que tem por objeto a prorrogação do contrato 001/2020 de locação de um veículo com sua especificação no Contrato nº 001/2020, por 12 (doze) MESES, a contar de 20/02/2025 a 20/02/2026, visando atender as necessidades BELÉMPREV/PMB.

Art. 2º - Em caso de impedimento e ausência do servidor, será substituído pelo servidor Alan De Moraes Freitas, matricula 0345334-027 para atender as necessidades do CONTRATANTE, tudo na forma do Processo Administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência a partir da assinatura do contrato até o vencimento do mesmo e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ORLANDO REIS PANTOJA

Presidente da BELÉMPREV